



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.22/2024.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA
DATA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais no dia 06 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o processo de votação será realizado em prédios públicos e, ainda, exigirá a mobilização de servidores, veículos e infraestrutura à disposição da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou Ponto Facultativo no dia 07 de outubro do corrente ano, através do Decreto nº. 14, de 04 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 07 de outubro (segunda-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dores do Turvo/MG.



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se .

Dores do Turvo/MG, 04 de outubro de 2024.

AIRTON AMARAL MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL